



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 035/2019-SEINF

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através **Decreto** nº 2180/2019 torna público para conhecimento dos interessados que devido a alteração no Termo de Referência e no edital do processo licitatório em epígrafe e pelo presente **ADENDO Nº 01**, à **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019**, fica alterado o que se segue:

GLOSSÁRIO:

Onde se lê:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: Comissão Permanente de Licitação

SEINF: Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral / Secretaria da Infraestrutura.

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto;

EPP/ME: Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;

DAE/CE: Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

PMS: Prefeitura Municipal de Sobral

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo

FISCALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sobral/SEINF ou preposto(s) devidamente credenciado(s) para a realização da fiscalização objeto desta licitação;

Y





LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame;

PGM: Procuradoria Geral do Município

Leia-se:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

AUTORIDADE SUPERIOR: O titular do órgão desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

CAF: Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporation Andina de Fomento – CAF);

CPL: Comissão Permanente de Licitação

SEINF: Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral / Secretaria da Infraestrutura.

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto;

EPP/ME: Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;

DAE/CE: Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

PMS: Prefeitura Municipal de Sobral

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo

FISCALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sobral/SEINF ou preposto(s) devidamente credenciado(s)

para a realização da fiscalização objeto desta licitação;

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame;

DNIT: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;

DOM: Diário Oficial do Município;

DOU: Diário Oficial da União;

PGM: Procuradoria Geral do Município; **PMS**: Prefeitura Municipal de Sobral;

PRODESOL: Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral;

UGP: Unidade de Gerenciamento do Programa;

3. DA FONTE DE RECURSOS

Onde se lê:

3.1. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos orçamentários do Tesouro Municipal no valor global estimado em R\$ 1.340.920,39 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

J-





28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00 e 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

Leia-se:

3.1. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina-CAF e Tesouro Municipal, no valor global estimado em R\$ 1.340.920,39 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) com as seguintes dotações orçamentárias: 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00 e 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

6.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", em especial serviços de implantação do seguinte item: IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA PRÉFABRICADA, com extensão de, no mínimo de 2.000m² (dois mil metros quadrados).

Leia-se:

6.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", em especial serviços de implantação do seguinte item: IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA PRÉFABRICADA, com extensão de, no mínimo de 1.000m² (mil metros quadrados).

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê:





5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão da dotação orçamentária do Município de Sobral, via Secretaria da Infraestrutura, cuja(s) rubrica(s) segue(m): 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00 e 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

Leia-se:

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Tomada de Preços serão pagos com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina-CAF e Tesouro Municipal, no valor global estimado em R\$ 1.340.920,39 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00

28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", em especial serviços de implantação do seguinte item: IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA PRÉFABRICADA, com extensão de, no mínimo de 2.000m² (dois mil metros quadrados).

Leia-se:

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", em especial serviços de implantação do seguinte item: IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA PRÉFABRICADA, com extensão de, no mínimo de 1.000m² (mil metros quadrados).







ANEXO K - DA MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

Onde se lê:

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX), a ser pago com recursos orçamentários dos **Tesouros Municipal**, com a seguinte dotação orçamentária: **28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00** e **28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00**.

Leia-se:

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX), a ser pagos com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina-CAF e Tesouro Municipal, com a seguinte dotação orçamentária: 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.001.0000.00 e 28.01.15.451.0040.2.360.0000-44.90.51.00-1.920.0000.00.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE., em 10 de julho de 2019.

A Comissão.

EDSON LUIS LOPES ANDRADE

Membro da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Sobral